



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Eventos

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SEV

Processo nº 2023051080, o Sr Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atendimento médico com ambulância de UTI móvel com equipamentos, infraestrutura, medicamentos e insumos para atender o evento "Angra 522 anos" da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos dias 04, 05 e 06/01/2024.

2º – FAVORECIDO: AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ 09.422.816/0001-88.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada na Secretaria de Eventos, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 19.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240647, Dotação nº 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Empenho nº 1.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023051080, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ 09.422.816/0001-88, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2024.


João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos

PORTARIA Nº 022/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 429/2023/PGM.PCJUD, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 26 de dezembro de 2023, que solicita o cumprimento de Acórdão dos autos nº 0013432-48.2018.8.19.0003;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 009/2024/SAD.SERH, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada a Portaria nº 673, de 08 de outubro de 2018, que demitiu o servidor **CELSO KREIMER**, Matrícula 4711, Médico, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Arquivo e Protocolo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 024/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 001/2024/SAD.DEGER, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, datado de 02 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR ROSANA NUNES RAMOS, matrícula 14197, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, no período de 02 a 21 de janeiro de 2024, durante as férias do titular, Joelton Antonio Conte, matrícula 19810.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SEV

Processo nº 2023051080, o Sr Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atendimento médico com ambulância de UTI móvel com equipamentos, infraestrutura, medicamentos e insumos para

atender o evento “Angra 522 anos” da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos dias 04, 05 e 06/01/2024.

2º – FAVORECIDO: AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ 09.422.816/0001-88.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada na Secretaria de Eventos, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 19.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20240647, Dotação nº 20.2019.23.695.0209.1486.3390 3999.15000000, Empenho nº 1.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023051080, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ 09.422.816/0001-88, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2024

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/SAD

Regulamenta a autorização da concessão de férias aos servidores nomeados em cargo em comissão e secretários, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no âmbito da Administração direta e indireta e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e pelo artigo 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.710, de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. As férias requeridas por servidor cargo em comissão, deverão ser autorizadas pelo Prefeito.

Parágrafo único. Excluem-se os casos que se enquadram no Parágrafo 4º, Art. 62 da Lei Municipal 412 de 1995.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2024.

ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024/FMC

A Secretaria Cultura e Patrimônio (SCP), com base no Decreto nº 11.096, de 16 de outubro de 2018, que regulamenta a Lei nº 3.748, de 22 de maio de 2018, torna público para conhecimento dos interessados a presente chamada de abertura de inscrições para premiação de propostas de acordo com os termos do presente Edital, aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista reconhecer os fazedores de cultura da localidade do Bracuí, através de suas ações culturais e/ou artísticas, com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura nas condições estabelecidas no presente instrumento, mediante a situação de emergência ao desastre natural ocorrido no Bracuí, conforme Decreto municipal nº 13.299, de dezembro de 2023.